



25060200077600



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa que ministrará os cursos da Oficina Permanente de Fabricação de Artefatos de Concreto do PROCAP ciclo 2019, na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Fabricação de Artefatos de Concreto (Fabricação de Tubos de Concreto), visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a inserção do preso na sociedade.

2.2 Os profissionais a serem contratados para a realização do curso serão docentes profissionais com experiência e conhecimento na área de fabricação de artefatos de concreto, em acordo com as Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2.3 Os cursos a serem realizados no âmbito do PROCAP terão carga horária mínima de 160 horas-aula, com disciplinas distribuídas em dois módulos.

2.4 Os cursos serão divididos em módulo básico e módulo específico. O Módulo Básico é composto por disciplinas que proporcionem aos participantes habilidades e conhecimentos comuns a todos os cursos previstos, enquanto o Módulo Específico deverá proporcionar habilidades e conhecimentos voltados ao ramo da capacitação profissional escolhido.

Documento
Assinado
PROA



25060200077600



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. Os cursos serão destinados às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária Modulada Estadual de Osório., sendo 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, totalizando 40 (quarenta) alunos. O curso será composto de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sendo 40 (quarenta) horas-aula referentes ao módulo básico e 120 (cento e vinte) horas-aula referentes ao módulo específico.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi solicitado a proposta comercial para a instituição de ensino que ministrará os cursos, formulando assim o valor da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. Por tratar-se de serviço e por ser apenas uma oficina, não há necessidade de parcelamento do objeto.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Fabricação de Artefatos de Concreto, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a harmônica inserção do preso na sociedade

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que a contratação contempla as oficinas do Convênio Federal PROCAP 2019, visando o aprendizado e futura oportunidade de trabalho, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Cumprido
PROA
Assinado



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

Louise Calixto Chiappa
Divisão de Educação Prisional

Alessandra Casanova
Divisão de Trabalho Prisional

De acordo,

Tarcila Goulart Delabary
Diretora Adjunta do Departamento de Tratamento Penal





25060200077600

Nome do documento: ETP de artefatos.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
LOUISE CALIXTO CHIAPPA	SUSEPE / DTP / 4809963	13/08/2025 14:51:00
ALESSANDRA CASANOVA	SUSEPE / DTP / 4215940	14/08/2025 09:36:18
TARCILA GOULART DELABARY	SUSEPE / DTP / 3201830	18/08/2025 12:51:21

